



PORTARIA N.º 220/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 11, da Lei Municipal n° 806/2011, que trata da gratificação de serviço Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Celso Elisomel Filho** uma gratificação de serviço complementar no percentual de 30%(trinta por cento) do salario base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Maio de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223111424.pdf>
assinado por: idUser 108